

PROJETO DE LEI Nº 063/2015

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ORDEM DEMOLAY NO MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA/ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Fica instituído o "Dia Municipal da Ordem DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º- A data que se trata esta Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 11 de setembro de 2015.

Jorge Faustino Tononi Natalli – PV

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo instituir o “Dia Municipal da Ordem DeMolay”, no município de Santa Teresa/ES, para prestar homenagem a esta instituição, pelos relevantes serviços prestados.

A Ordem DeMolay, fundada em 18 de março de 1919, é uma organização internacional, que sob a orientação da Maçonaria, agrega jovens com idade entre 12 e 21 anos incompletos. Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o francês Jacques de Molay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e o amor fraterno.

A instituição tem como grande objetivo a formação de líderes e melhores cidadãos para a humanidade. Esse trabalho fundamenta-se em sete princípios essenciais que são conhecidos como virtudes cardeais, são eles: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

No ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional (Lei Federal nº 12.208/2010). Já neste Estado existe a Lei Estadual nº 8.774/07, alterada pela Lei nº 8.831/08 que Institui o Dia Estadual da Ordem Demolay.

Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso País é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da juventude.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade. Registramos ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Municípios e Estados da Federação, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o País.

Assim sendo, conto com os Pares para a aprovação deste Projeto.